

**Prefeitura de Joinville**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville  
nº 1949  
Disponibilização: 27/04/2022  
Publicação: 27/04/2022

**RESOLUÇÃO SEI Nº 0012651876/2022 - SAS.UAC**

Joinville, 20 de abril de 2022.

Resolução nº 006/2022/CMDM

***Dispõe sobre a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher para o exercício de 2023.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme análise, deliberação e aprovação da reunião ordinária realizada no dia 20 de abril de 2022;

Considerando os objetivos definidos na Lei nº 5.133/2004, que cria este conselho, alterada a redação pela Lei nº 6.220/2008;

Considerando que a execução deste planejamento orçamentário justifica-se por fazer parte do planejamento anual do CMDM, como também, da necessidade de ações que fortaleçam a construção e a implementação de Políticas Públicas para Mulheres no município, no sentido de efetivar e consolidar a política para mulheres;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - 2023, do Fundo Municipal Especial dos Direitos da Mulher, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, referente ao exercício de 2023, conforme o anexo SEI nº 0012519065

Art. 2º - Toda e qualquer alteração efetuada no planejamento da despesa, altera automaticamente os gastos destinados na LDO para 2023.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Palova Santos Balzer

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 26/04/2022, às 13:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0012651876** e o código CRC **8E4377E8**.

---

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.113917-7

0012651876v4

Órgão Orçamentário	Unidade Orçamentária	Função	SubFunção	Programa	Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Orçamento em execução 2022	Orçamento previsto para 2023
41000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	41005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1 - Joinville Social	2.3323 - Apoio as políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher - FMDM	3.3.90	100	106.000,00	106.000,00
41000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	41005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1 - Joinville Social	2.3323 - Apoio as políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher - FMDM	3.3.90	206	1.000,00	1.000,00
41000 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	41005 - Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM	8 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária	1 - Joinville Social	2.3323 - Apoio as políticas de proteção e defesa dos direitos da mulher - FMDM	3.3.50	206	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>117.000,00</b>	<b>117.000,00</b>

Observações:

Havendo a necessidade de criação de naturezas de despesa e fontes de recurso para o exercício de 2023, deve-se inserir uma nova linha à planilha com a indicação da nova estrutura. Para a criação de funções, subfunções, programas e ações, a unidade deverá solicitar primeiramente a adequação do PPA para o exercício de 2023 e incluir a nova estrutura na projeção e execução na LDO.

A fonte 100 possui um valor estimado para a execução conforme a projeção da receita na Prefeitura de Joinville. Com base na arrecadação projetada e destinações Legais, foi pré-definida uma cota para aplicação na unidade, conforme tabela abaixo, devendo esta cota ser distribuída na unidade conforme a definição da aplicabilidade por ação e categoria.

A fixação da despesa por fonte de recurso deve ser equiparada a previsão da arrecadação, quando houver, para as fontes diferentes da fonte 100.

RESUMO				
Fonte de Recurso	Valor 2023	Cota Fonte de recurso 2023	Natureza da Despesa	Valor 2023
100	106.000,00		3.3.90	107.000,00
235	0,00		4.4.90	0,00
265	0,00		3.1.90	0,00
206	11.000,00		3.1.91	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>117.000,00</b>	<b>-</b>	<b>3.3.50</b>	<b>10.000,00</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>117.000,00</b>

\*Cota para utilização da fonte 100, projeção de reajuste de 12% porposto no PPA 2022-2025 sobre a cota de 2022. Havendo necessidade de orçamento superior a cota prevista, o mesmo deverá ser solicitado mediante justificativa do gasto a ser executado.